

**MULTINER S.A.**  
CNPJ/MF nº 08.935.054/0001-50  
NIRE 33.3.0028245-9

Companhia Aberta

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 28 DE DEZEMBRO DE 2016**

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Aos 28 dias do mês de dezembro de 2016, às 10:00 horas, na sede social da Multiner S.A. (“Multiner” ou “Companhia”), na Avenida Almirante Barroso, nº 52, 19º andar - parte, CEP 20031-918, Centro, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.
2. **CONVOCAÇÃO E INSTALAÇÃO:** A Assembleia foi devidamente convocada, nos termos do art. 124 da Lei nº 6.404/76, sendo instalada com a presença de acionistas titulares de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia, conforme Livro de Presença de Acionistas.
3. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Paulo Eduardo Ramos de Araújo Penna e secretariados pelo Sr. Gabriel Rios Corrêa.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:
  - (i) a transferência da sede da Companhia, atualmente localizada na Avenida Almirante Barroso, nº 52, 19º andar - parte, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20031-918, para a Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900 - 6º andar, sala 1, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04538-132; e
  - (ii) a eleição e substituição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia;
5. **DELIBERAÇÕES:** Os acionistas da Companhia deliberaram:
  - (i) por maioria de votos dos presentes, retirar de pauta a deliberação acerca da transferência da sede da Companhia, tendo o acionista **MULTINER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES** apresentado manifestação de voto apartada, que foi recebida pelo Presidente de Mesa e arquivada na sede da Companhia; e

(ii) por unanimidade,

- (a) eleger a Sra. **Gianna Sonego Bolognesi**, brasileira, empresária, casada, portadora do RG n° 904.932.110.3/SSP-RS, inscrita no CPF/MF sob o n° 826.384.380.49, com endereço comercial na Av. Almirante Barroso, 52, 19 andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20031-918, como suplente da Conselheira **Chiara Sonego Bolognesi**. A posse e a investidura da Sra. **Gianna Bolognesi**, que terá mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2017, serão formalizadas pela assinatura do termo de posse lavrado no livro de atas de reuniões do Conselho de Administração da Companhia, na forma da legislação aplicável. A suplente do Conselho de Administração ora eleita não incorre em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente com a Companhia, assim como não possui interesse conflitante com o da Companhia. Em virtude da eleição ora aprovada, o Conselho de Administração da Companhia passa a ser composto pelos seguintes membros: (a) como **membro titular**, o Sr. **Ronaldo Marcelo Bolognesi**, brasileiro, engenheiro civil, separado judicialmente, portador do RG n° 5016358714, expedido por SSP-RS, inscrito no CPF/MF sob o n° 008.006.600-30, residente e domiciliado na Rua Santo Inácio, 455, apto 501, Moinhos de Vento, Porto Alegre/RS, CEP 90570-150; (b) como **membro titular**, o Sr. **Ricardo Nino Machado Pigatto**, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador da cédula de identidade RG n° 9001479204 SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob o n° 308.365.900-82, domiciliado na Rua João Abbott, 473, 2° andar, Petrópolis, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul; (c) como **membro titular**, a Sra. **Chiara Sonego Bolognesi**, brasileira, administradora de empresas, casada, portadora do RG n° 2033482791, expedida por SJS-RS, inscrita no CPF/MF sob o n° 826383730-87, e para respectivo **membro suplente**, a Sra. **Gianna Sonego Bolognesi**, brasileira, empresária, casada, portadora do RG n° 904.932.110.3/SSP-RS, inscrita no CPF/MF sob o n° 826.384.380.49, com endereço comercial na Av. Almirante Barroso, 52, 19 andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20031-918; (d) como **membro titular**, o Sr. **Christian Perillier Schneider**, brasileiro, diretor de investimento, portador da carteira de identidade n.º 15244 emitida pela OAB/DF, inscrito no CPF/MF sob o n.º 603.213.691-49, com domicílio no SCS Quadra 03 Bloco A n° 119 Ed. Postalis, CEP 70.300-903, Brasília-DF e para respectivo **membro suplente**, o Sr. **Pedro Mattos**, brasileiro, economista, solteiro, inscrito no CPF/MF 223.816.781-15, com domicílio profissional no Setor Comercial Sul, quadra 3, bloco A, n° 119, Ed. Postalis, Brasília-DF; (e) como **membro titular**, o Sr. **Wagner Luiz Constantino de Lima**, brasileiro, economista, casado, inscrito no

CPF/MF sob n° 368.608.168-72, com domicílio profissional na Rua do Ouvidor, 98, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20040-030.

- (b) substituir os Srs. **Maurício Ravizzini Monteiro** e **Luciano Pereira Varanis**, respectivamente, **membro titular** e **membro suplente** do Conselho Fiscal, pelo Sr. **Eduardo Georges Chehab**, brasileiro, engenheiro, casado, portador do RG n° 6.231.738-6, inscrito no CPF sob n° 013.810.648-76, residente e domiciliado na Rua Adib Auada, 111 - casa 50 - Cotia /SP, CEP: 06710-700, como **membro titular** do Conselho Fiscal, e pelo Sr. **Luis Antonio Esteves Noel**, brasileiro, profissional de ciências contábeis, casado, portador do RG n° 05569082-0, expedido por DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n° 013.139.287-55, residente e domiciliado na SQSW 305, Bloco J, apto. 109, Brasília, como seu **suplente**, observada a confirmação de que foram cumpridos os requisitos do artigo 162, parágrafo segundo, da Lei n° 6.404 de 1976. A posse e a investidura dos novos membros do Conselho Fiscal, que terão mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2017, serão formalizadas pela assinatura do respectivo termo de posse. Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos não incorrem em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente com a Companhia, assim como não possuem interesse conflitante com o da Companhia. Em virtude da eleição ora aprovada, o Conselho Fiscal da Companhia passa a ser composto pelos seguintes membros: (a) como **membro titular**, o Sr. **Arthur Simões Neto**, brasileiro, administrador, casado, inscrito no CPF/MF sob o n° 082.421.327-04, com domicílio profissional na Rua da Quitanda, 173, 10o andar, sala 1002, Centro, Rio de Janeiro/RJ, e para respectivo **membro suplente**, o Sr. **Sílvio Assis de Araújo**, engenheiro, casado, portador do documento de identidade n° 034.128.58/7 (Detran-RJ), inscrito no CPF/MF sob o n° 427.166.837-00, com domicílio profissional na Rua da Quitanda, 173, 10o andar, sala 1002, Centro, Rio de Janeiro/RJ; (b) como **membro titular**, o Sr. **Eduardo Georges Chehab**, brasileiro, engenheiro, casado, portador do RG n° 6.231.738-6, inscrito no CPF sob n° 013.810.648-76, residente e domiciliado na Rua Adib Auada, 111 - casa 50 - Cotia /SP, CEP: 06710-700, e para respectivo **membro suplente**, o Sr. **Luis Antonio Esteves Noel**, brasileiro, profissional de ciências contábeis, casado, portador do RG n° 05569082-0, expedido por DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n° 013.139.287-55, residente e domiciliado na SQSW 305, Bloco J, apto. 109, Brasília; e (c) como **membro titular**, a Sra. **Claudia Almeida Santos Franqueira**, brasileira, contadora, contadora, inscrita no CPF/MF sob o n° 818.542.856-53, residente e domiciliada na Rua Honório de Barros, 41, apto. 602, Flamengo/RJ, CEP 22250-120.

6. **ESCLARECIMENTOS:** Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404 de 1976.

7. **ENCERRAMENTO:** Às 11:00 horas, nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia Geral Extraordinária no livro próprio, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes, sendo autorizada sua publicação sem as assinaturas, conforme facultado pelo §2º do artigo 130 da Lei nº 6.404 de 1976.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2016

---

**Paulo Eduardo Ramos  
de Araújo Penna**  
Presidente

---

**Gabriel Rios Corrêa**  
Secretário

**Acionistas Presentes:**

---

**BOLOGNESI ENERGIA S.A.**  
(p.p. Gabriel Rios Corrêa)

---

**BRASILTERM ENERGIA S.A.**  
(p.p. Paulo Eduardo Ramos de Araújo Penna)

---

**MULTINER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES**  
(p.p. Claudio Luiz de Miranda)